



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 344/2025

PROJETO DE LEI Nº 931/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SR. EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR
(JÚNIOR CAROÉ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor Edinaldo Joaquim da Silva Júnior, mais conhecido como Júnior Caroé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à gestão pública e à promoção da participação social, da transparência e da cidadania no Estado da Paraíba e, de modo especial, por sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e da democracia participativa que beneficiam diretamente a população campinense.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

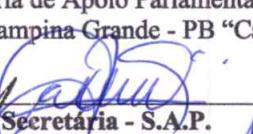
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

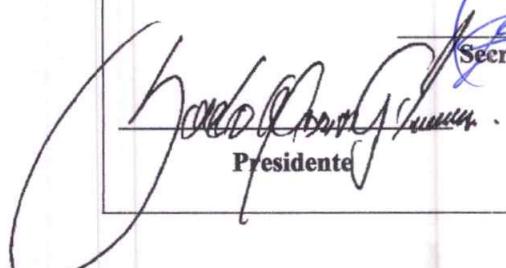
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

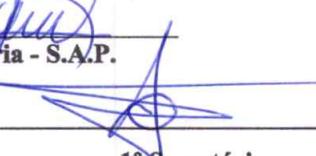
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Secretaria - S.A.P.


Presidente


1º Secretário